

TC-029.327/2013-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o § 1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS Carlos Belizário Pinto de Moraes Luiz Antônio Trevisan Vedoin
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO Carlos Belizário Pinto de Moraes - 28/11/2012 Luiz Antônio Trevisan Vedoin – 24/10/2012
ACÓRDÃO 7009/2012-2ª Câmara

TCU/SECEX/PA, 21 de outubro de 2013.

(Assinou Eletronicamente)

Manoel Antonio Alves Menezes

Assessor

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)